



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 - PMM

PROCESSO Nº 060/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 037/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ Nº 61.602.199/0157-30**, com sede à Rodovia BR 476, s/nº - KM 15, Bairro Thomaz Coelho, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Denilson Cordeiro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 6.157.038-1, e inscrito no CPF sob nº 003.352.199-93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo eleva o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
04	UNID	Recarga de gás capacidade P45	R\$177,04

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

008.244.0105.2013 Manut Secretaria Assistência Social 490

3.3.90.30.00 Mat Consumo 3.3.90.30.04 Gás e outros engarrafados 494 (Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0105.2016 Manut Programa Erradicação Infantil – PETI 648

3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 649 (Fonte 720) 666 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 3509 (Fonte 728) 812 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 3511 (Fonte 719) 875 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 3513 (Fonte 736) 930 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 3516 (Fonte 743)

007.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente 08.243.01.05.6001 Manut Fundo Municipal Criança Adolesc 970–3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 971 (Fonte 0)

08.243.0105.6004 Manut AtivCasaLar1052–3.3.90.30.00–3.3.90.30.04–1053 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

12.361.0108.2024 Manut Secret Educ 1149–3.3.90.30.00–3.3.90.30.04–1154 (Fonte 104)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental – 1396-3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 1399 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

12.365.0108.2034 – Manut Centros Educação Infantil 1699-3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 1700 (Fonte 104)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0113.2049 Adm Geral Fundo Munic Saúde 2627 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 2632 (Fonte 303)

10.301.0113.2050 Ações Eixo Atenção Básica Saúde 2753 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 2757 (Fonte 303)

10.302.0113.2055 Ações Eixo Alta Média Complexidade 2945 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 2949 (Fonte 303)

13 Secretaria Municipal de Defesa Social

13.01 Defesa Social

06.182.0115-2062 Manut Ativ Secret Defesa Social 3173 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 3178 (Fonte 000)

13.02. Funrebom 06.182.0115.2064 – Adm Recursos Funrebom 3260-3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.04 – 3264 (Fonte 515).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 31 de março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

Denilson Cordeiro dos Santos

CPF nº 003.352.199-93

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 – PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, **COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ Nº 61.602.199/0157-30**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
04	UNID	Recarga de gás capacidade P45	R\$177,04

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de março
de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal